



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção II

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 181 • São Paulo, terça-feira, 26 de setembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 25-9-2017
Autorizando:
em caráter excepcional, nos termos do inc. I, do art. 15, da Lei 500-74, o afastamento de Carlos Rodrigues da Silva Filho, RG 8.799.554, Médico I, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Faculdade de Medicina de Marília - Famema, até 31-12-2017;
nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Carla Roberta Alves Madeira, RG 29.919.817-0, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Governo, até 31-12-2017.

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 25-9-2017

À vista do atestado médico apresentado, fica a servidora Maria Aparecida de Souza, RG 10.120.986-1, Diretor Técnico I, comissão, Ref. 11 da EV-C, do SQC-I-QSG, afastada por 2 dias a contar de 21-9-2017, nos termos do art. 181, I, da Lei 10.261-68.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 25-09-2017
No processo SPDOC 652529/2017, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a" do Dec. 52.833/2008, autorizo VANESSA BRUNA DE SOUZA DAMAS, RG 46.636.378-3, Oficial Administrativo, Ref. 1, SQC-III-QSG, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 19-04-2012 a 17-04-2017, anteriormente concedida, restando 45 dias para gozo oportuno".

CASA MILITAR

Despacho da Secretária, de 25-9-2017
Incorporando, nos vencimentos dos policiais militares, da Casa Militar, a seguir relacionados, a Gratificação de Representação de que trata o art. 135, III, da Lei 10261-68, Função de Confiança do Governador, calculada sobre a Unidade Básica de Valor, prevista no art. 33 da LC 1080-08, à vista das informações nos respectivos Processos:
nos termos do art. 1º, I, II da LC 813-96:
Pr:5523-17 CM – Maj PM 884175-6 Janio Akito Maebayashi, 1/10 de 29,00 s/ UBV, a/c de 8-9-17, totalizando 1/10 incorporados;
Pr: 5524-17 CM – Maj PM 891298-0 Marcos de Paula Barreto, 1/10 de 29,00 s/ UBV, a/c de 3-9-17, totalizando 9/10 incorporados;
Pr: 5525-17 CM – Cap PM 924798-0 Cristina Damaa Fava de Moraes, 1/10 de 25,00 s/ UBV, a/c de 15-9-17, totalizando 10/10 incorporados;
Pr: 5526-17 CM – 1º Sgt PM 902079-9 Almir dos Santos Cardoso, 1/10 de 16,00 s/ UBV, a/c de 3-9-17, totalizando 4/10 incorporados;
Pr: 5528-17 CM – 1º Sgt PM 944400-9 Valdeque José Melo, 1/10 de 16,00 s/UBV, a/c de 12-9-17, totalizando 5/10 incorporados;
Pr: 5528/17 CM – Cb PM 952671-4 Reginaldo Fausto, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 7-9-17, totalizando 3/10 incorporados;
Pr: 5529/17 CM – Cb PM 982542-8 Lilian Aparecida das Graças de Oliveira, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 14-9-17, totalizando 7/10 incorporados;
Pr: 5530/17 CM – Cb PM 101775-6 Humberto de Souza Praxedes, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 4-9-17, totalizando 3/10 incorporados;
Pr: 5531/17 CM – Cb PM 112309-2 Edineia Alves do Monte, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 7-9-17, totalizando 10/10 incorporados;
Pr: 5532/17 CM – Cb PM 124867-7 Rafael de Vitro Salvador, 1/10 de 12,00 s/ UBV, a/c de 8-9-17, totalizando 3/10 incorporados.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 25-9-2017
Concedendo, nos termos do art. 202 da Lei 10.261/68, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 anos, a KELLEN CRISTINA COITINHO, RG 33.897.008-3, Oficial Administrativo, Padrão 1-B, EV-NI, SQC-III, afastada junto ao Detran, nos termos da LC 1.195/13, em exercício na Ciretran de Bebedouro.
Reintegrando, em cumprimento à Obrigação de Fazer decorrente da reclamação trabalhista constante no Processo 1000923-03.2017.5.02.0076, da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, a partir de 4-9-2017, ISABEL CRISTINA SANCHES PARREIRA, RG 8.866.409-0, Técnico Administrativo, no Quadro Especial da Fundap, criado pelo Decreto 62.531/17.

Despacho do Secretário de Planejamento e Gestão, de 25-09-2017

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA
29349812 - GIOVANI MONTAGNER ALVES - SGP-862180/2017 - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 01-09-2017, ao qual, no mérito, dou provimento por considerá-lo APTO para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com CSCF 16226/2017, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

429483922 - LEIDE VIEIRA DA CUNHA TELLES - SGP-894731/2017 - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 04-09-2017, ao qual, no mérito, dou provimento por considerá-la APTA para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com CSCF 16227/2017, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

SECRETARIA DA EDUCACAO
20309245 - CIRLENE BEATRIZ FELISBERTO - SGP/806718/2017 - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 21-08-2017 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar a candidata NÃO APTA para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

15404393 - JURDETE OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO - SGP/798251/2017 - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 18-08-2017 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar a candidata NÃO APTA para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

41629208 - LAIS SANCHEZ ASSUMPCAO - SGP/817976/2017 - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 22-08-2017 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar a candidata NÃO APTA para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

16294222 - MARIA LOURDES QUEIROZ BALBINO - Protocolo SGP/67889/2015 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEFIRO o recurso interposto contra a decisão publicada no D.O. de 23-04-2015, para conceder 28 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 09-02-2015, considerando a data da publicação do resultado da perícia.

12808770 - SANDRA DE ALMEIDA BARROS OLIVEIRA - SGP/825070/2017 - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 24-08-2017 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar a candidata NÃO APTA para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

40209949 - SIMONE APARECIDA CHAGAS ELOI - SGP/805676/2017 - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 21-08-2017 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar a candidata NÃO APTA para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

46288125 - VINICIUS MAZZARO SPADONE - SGP-962385/2017 - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 25-09-2017, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de Professor de Educação Básica II, da Secretaria da Educação.

Despachos do Secretário de Planejamento e Gestão, de 25-09-2017

De acordo com o laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, e com base no Decreto 52.968 de 7 de julho de 1972, foram readaptados os Servidores abaixo relacionados:

Súmula - CAAS Processo - Nome - RG - N.I - Cargo/ Função - Unidade - Tempo
1013/2017 - CAAS 338/2017 - MARCIA CRISTINA R PEREIRA - 23416076 - 1029200 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
1071/2017 - CAAS 347/2017 - MARIA BEATRIZ B CULCHEBACHI - 10748557 - 1103226 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos

À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, que acolho, fica cessada a readaptação dos Servidores abaixo relacionados, considerando o Parecer Médico Pericial.

Súmula - CAAS Processo - Nome - RG - N.I - Cargo/ Função - Unidade
1014/2017 - CAAS 1757/2013 - MARIA HELENA DE LIMA - 17326367 - 932236 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - AMERICANA
Despacho do Secretário, de 21-9-2017

Diante dos fatos noticiados no Processo SPG 0571/2017, notadamente no Relatório Final da Comissão de Apuração Preliminar, e do Parecer CJ/SPG 600/2017, às fls. 170/179, da Consultoria Jurídica desta Pasta, e, com fundamento no art. 270 e art. 260, inciso II, ambos da Lei 10.261/68, determino a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de J.L.C.J.O, RG 8.5XX.XXX-X, ocupante de cargo efetivo de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, do quadro desta Secretaria de Planejamento e Gestão, por infringência ao disposto nos artigos 241, incisos I, II, III, VI, XII e XIV, 242, incisos IV e V, ambos da Lei 10.261/68, sujeitando-se às penalidades constantes dos artigos 251, incisos IV e V, 256, incisos II e III, e 257, inciso IV, todos do EFPESP.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado
Despacho do Diretor do Dpme
As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

Ministerio Publico
JOAO BATISTA DE C JUNIOR - 10272074 - Protocolo SGP/931207/2017 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 06-09-2017, ref. à Guia de Perícia Médica 952452477. Indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 25-08-2017, fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido de reconsideração que justifiquem maior retroação.

JOAO BATISTA DE C JUNIOR - 10272074 - Protocolo SGP/931207/2017 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 06-09-2017, ref. à Guia de Perícia Médica 952451650. Indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 24-08-2017, fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido de reconsideração que justifiquem maior retroação.

Secretaria da Administracao Penitenciária
APARECIDA D R F VASCONCELOS - 23990001 - Protocolo SGP/865075/2017; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 7 dias a contar de 11-08-2017, publicada no D.O. de 22-08-2017, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

DINO AUGUSTO ALCKMIN DE LEMOS - 24239068 - Protocolo SGP/838809/2017; De acordo com análise do Médico Perito indefere-se o pretendido, por não apresentar elementos que justifiquem o pedido.

DIVA APARECIDA DOMINGOS UNRUH - 9633771 - Protocolo SGP/821401/2017; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02-08-2017, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 11-08-2017, ref. à Guia de Perícia Médica 952433811, expedida em 03-08-2017.

FELIPE DOS SANTOS GOMES - 47599299 - Protocolo SGP/851915/2017; Processo 124/2017; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 10 dias a contar de 03-08-2017, publicada no D.O. de 16-08-2017, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

FELIPE DOS SANTOS GOMES - 47599299 - Protocolo SGP/851915/2017; Processo 124/2017; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 4 dias a contar de 13-08-2017, publicada no D.O. de 22-08-2017, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

GIULIANO FRANCIS S VENDRAMIM - 28145001 - Protocolo SGP/943960/2017- Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 15-09-2017, ref. à GPM expedida em 05-09-2017, Protocolo 952461287, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

HELIO ALVES TEIXEIRA FLORY - 34978963 - Protocolo SGP/922937/2017 - Ofício 4205/2017-NP-tmrr - indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.

RICARDO LOURENCO BATALHA - 35042930 - Protocolo SGP/764535/2017; De acordo com análise do Médico Perito: Pedido indeferido à vista do não atendimento ao que preceitua o artigo 2º inciso II da Resolução SGP 15, de 11-04-2017, publicada em Diário Oficial de 13/04/17.

RONALDO FERREIRA PINHEIRO - 33946048 - Protocolo SGP/855329/2017; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08-07-2017, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 17-08-2017, ref. à Guia de Perícia Médica 952422792, expedida em 12-07-2017.

WASHINGTON F S N SANCHEZ - 21190108 - Protocolo SGP/855375/2017; De acordo com análise do Médico Perito: Pedido indeferido à vista do não atendimento ao que preceitua o artigo 2º inciso II da Resolução SGP 15, de 11-04-2017, publicada em Diário Oficial de 13/04/17.

Comunicado

PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMUNICADO DPME Nº 725, DE 25/09/2017

Relatório médico para pedidos de licença para tratamento de doença em pessoa da família

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que os pedidos de licença para tratamento de doença em pessoa da família devem estar instruídos de relatório médico completo que esteja de acordo com os termos da Resolução SPG nº 09, de 12 de abril de 2016 e no qual conste, ainda, o nome do servidor como familiar responsável (cuidador).